



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 070/2021

PROCESSO FISC. Nº 2021/000219

AUTUADO (A): A SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS CONTABILIDADE - CAD PR-010243/O, da cidade de MARINGÁ/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, cc artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC 1370/11 e com artigo 6º, § 1º e artigo 21 da Resolução CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Manter em funcionamento a Organização Contábil sem proceder junto ao CRC-PR a averbação da Alteração Contratual na qual consta mudança do tipo jurídico de empresário individual, para sociedade empresária limitada, alteração do nome empresarial para ALINE & IDAMARIS SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA – ME, assim como o ingresso no quadro societário da Sra. IDAMARIS DE AZEVEDO TEIXEIRA, sem registro profissional no sistema CFC/CRCs

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): MAIKOL COUTO GESTAL VICENTE

ATA: Nº 2021/001369

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

